



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.577, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 09 de maio de 2016, e considerando o que consta nos artigos 9º e 10º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Alienação – COMAL, com a finalidade de efetuar os procedimentos que integram o processo de alienação de material, da sede desta Autarquia, conforme Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Designar, para sua composição, os servidores: LUIZ EDUARDO ADEMI TEIXEIRA, matrícula Siape nº 1349889; MAIQUEL HENRI ELIAS CORDEIRO, matrícula Siape nº 1573237; e FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELLOS, matrícula Siape nº 1007183, na qualidade de membros efetivos, designando-se, como presidente, o primeiro servidor e, em casos de impedimentos, o segundo, como substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Susep nº 6.195, de 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente